



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.313, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE BIRIGUI.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto na Lei nº 3.575, de 19 de junho de 1.998, que “Dispõe sobre criação e instalação do Conselho Municipal de Educação de Birigui”, alterada pela Lei nº 3.648, de 26 de abril de 1.999,

DECRETA:

ART. 1º -- O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI, com mandato de 2 (dois) anos, fica composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

TADEU LUCIANO SECO SARAVALLI (Titular)
MARIA HELENA MARTINS YAZAWA (Suplente)

Representantes da Diretoria de Ensino de Birigui:

CARLA CRISTINA CANTEIRO DOS SANTOS (Titular)
IONICE ÂNGELA FERREIRA MENECHELLI (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

ANA CLARA JACON (Titular)
RUBERVAL POLLON FIÉR (Suplente)

Representantes da Faculdade de Tecnologia de Birigui – FATEB:

DELÍZIA MARA BERTECHINI FARIA (Titular)
JOSÉ AVANÇO (Suplente)

Representantes de Instituições Educacionais Privadas:

STEPHANIE VALERIA STÁBILE (Titular)
DALILÉIA LIMA COSTA (Suplente)

Representantes do Magistério Municipal:

KARLLINY MARTINS DA SILVA (Titular)
NATÁLIA BEARARE (Suplente)

Representantes de Entidades Atuantes no Município, com objetivos direcionados aos interesses da comunidade:

LUZITÂNIA VITORINO DOS SANTOS SILVA (Titular)
ALESSANDRA GONÇALVES JORDÃO (Suplente)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Representantes de Pais de Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

ANDRÉIA CRISTINA LIMA MATTOS (Titular)
LUCIANA PAGANINI BANSI (Suplente)

Representantes de Grêmios ou Associações de Representações Estudantis das Escolas Municipais:

JÚLIA STÁBILE FARIA, menor assistida por BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA (Titular)
GABRIEL MAZZARO QUEIROZ, menor assistido por ODETE M. LAGO MAZZARO (Suplente)

ART. 2º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de setembro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

SÔNIA REGINA GUARALDO
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODELLEFERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas